



Folha nº: _____

Proc. nº: _____

Ass: _____

Matrícula: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Certificado SSL WildCard

Brasília, 29 de setembro de 2023

Assessoria de Tecnologia da Informação





TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto:

Aquisição de 3 (três) Certificados SSL WildCard validade 12 meses para o Portal RH do Crea-DF, conforme especificações neste termo de referência.

2- Justificativa:

O planejamento estratégico do Crea-DF definiu ações estratégicas visando desenvolver um processo de modernização de sua gestão, fortalecendo sua posição organizacional, imprimindo sinergia no cumprimento de sua missão e elevando o grau de reconhecimento do Conselho perante o Sistema e a sociedade.

A aquisição de 3 (três) certificados para o Portal RH, visa a renovação do certificado que se encontra próximo do período de expiração. Com essa aquisição o Portal RH vai ter a devida certificação de um ambiente seguro.

3- Itens, quantidade e valor médio estimado:

3.1. Pretende-se adquirir o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Certificado SSL WildCard validade 12 meses	Und	3

3.2. Conforme pesquisa de mercado, constante na tabela abaixo, o valor médio total para a aquisição das memórias é estimado em R\$ 1.610,70 (Um mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos).

Certificado SSL WildCard

QTD	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Média	Valor total
3	R\$ 2.589,99	R\$ 1.610,70	R\$ 1.856,97	R\$ 2.019,22	R\$ 1.610,70

As especificações detalhadas dos produtos estão descritas no Anexo I a este termo de referência.

4- Condições gerais:

4.1 O produto cotado deverá atender as especificações constantes neste Termo de Referência;

4.2 Na hipótese de constatação de fornecimento de produto não original de fábrica, modificado/adulterado ou falsificado, em qualquer quantidade, serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda ao Crea-DF, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso desses produtos inadequados possam causar a quaisquer equipamentos ou com estes acarretar transtornos operacionais ao Conselho;

4.3 A garantia dos produtos deverá, obrigatoriamente, cobrir a reposição imediata dos suprimentos constatados defeituosos, bem como a reparação dos danos, defeitos e/ou sujeira





comprovadamente ocasionados aos equipamentos e bens do Crea-DF, pelo uso normal destes materiais, com todas as providências e custos a serem assumidos pela CONTRATADA.

4.4 Este certame será exclusivo para as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que tenham auferido, no ano calendário anterior receita bruta até o limite definido nos incisos I e II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados, em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15/06/2007, e que sejam do ramo de atividade relacionada ao objeto e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste certame e seus Anexos e estejam cadastradas no COMPRASNET para participação de Pregão Eletrônico.

5- Das sanções:

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes ensejará a aplicação das sanções previstas em lei.

6- Prazos e condições de entrega:

a) A entrega dos produtos deverá ser feita, por conta da empresa contratada, na Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, sito na SGAS Quadra 901 Conjunto “D” – Asa Sul – Brasília/DF, das 09h às 18h.

b) Os produtos deverão ser entregues, a partir da assinatura da autorização de fornecimento, que terá vigência de 1 (um) ano, conforme prazos máximos descritos a seguir:

Item	Especificação	Prazo entrega - dias corridos
1	Certificado SSL WildCard validade 12 meses	30

7 - Condições de recebimento

Os produtos serão recebidos ATI, no horário de 09 as 18 horas, de segunda a sexta, exceto feriados.

No ato da entrega, a ATI emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal.

Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada pela ATI, e constará das seguintes fases:

- Abertura das embalagens;
- Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA; e
- Colocação do produto em funcionamento.

O período de inspeção será de até 10 (dez) dias úteis.

Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção.





Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no certame e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a ATI emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8- PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do contrato será de 36 meses, a contar de sua assinatura. Sendo adquirido um Certificado a cada ano após o vencimento do mesmo.

8.2 Findo o período de vigência contratual, poderá ser prorrogado por novos períodos, desde que observadas às disposições dos §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

9- Prazo de garantia:

A prazo de garantia será de **1 (um) ano de cada Certificado**, conforme informado no Anexo I.

10- Critério de julgamento das propostas:

O critério de julgamento das propostas é o de menor valor por item.

11- Do pagamento

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do equipamento, preferencialmente via boleto bancário.

12- Dos deveres da CONTRATADA:

- a) Fornecer a fatura no termo da lei;
- b) Acatar as instruções e observações que emanem de fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas no Termo de Referência, Autorização de Fornecimento e/ou legislação pertinente;
- c) Substituir o produto que esteja desconforme com o estabelecido no termo de referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação pelo Crea-DF à CONTRATADA;
- d) Apresentar o documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preço total;

13- Deveres da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do Termo de Referência;
- b) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos equipamentos adquiridos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; e





Folha nº: _____

Proc. nº: _____

Ass: _____

Matrícula: _____

e) Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos produtos ofertados.

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Gessy de Souza
Assessor de Suporte

Paulo Vitor de Araújo Garcia
Assessor de Tecnologia da Informação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência – PRES
Comissão Permanente de Licitações - CPL

FM-PRES 182

Folha nº: _____

Proc. nº: _____

Ass: _____

Matrícula: _____

ANEXO I – Especificação detalhada e garantia dos equipamentos



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
compras@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Versão 01



Especificação detalhada e garantia dos equipamentos

Item	Especificação
1	Certificado SSL WildCard • Chave RSA de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte • Compatível com todos os navegadores e servidores que suportem SSL/TLS • Compatível com os protocolos SSL e TLS, x509 v3 e HTTPS Validade de 12 (doze) meses

Assessoria de Tecnologia da Informação

